

PORTARIA Nº 300/2026, 07 DE ABRIL DE 2026

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTDO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pela servidora;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

RESOLVE:



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora **AUREA MENESES DE FRANCA**, Matrícula nº 11029, ocupante do cargo de **AGENTE PÚBLICO**, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 06 de abril de 2026, com data prevista para retorno em 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 07 de abril de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO